

Santo André, 9 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 7113/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 278/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM 278/ 2025 Institui a Política Municipal de Conscientização sobre a Importância da Licença Paternidade, com foco no apoio à mãe no pós-parto, no desenvolvimento da criança e na corresponsabilidade

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

